



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

09/02/26

PORTARIA Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EM 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.806, de 19 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre feriados do município de Guarapari", bem como o Decreto nº 713/2025, de 29 de dezembro de 2025, que "torna público o calendário com os dias dos feriados e pontos facultativos em 2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarapari".

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao exercício de 2026, em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Guarapari/ES:

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO EXERCÍCIO DE 2026			
DIA/MÊS	DIA/SEMANA	CLASSE	MOTIVO
16 de fevereiro	2ª feira	Ponto facultativo	Carnaval
17 de fevereiro	3ª feira	Ponto facultativo	Carnaval
18 de fevereiro	4ª feira	Ponto facultativo	Cinzas
02 de abril	5ª feira	Ponto facultativo	Quinta-feira Santa
03 de abril	6ª feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo
13 de abril	2ª feira	Feriado Estadual	N. S da Penha
20 de abril	2ª feira	Ponto facultativo	-
21 de abril	3ª feira	Feriado Nacional	Tiradentes
01 de maio	6ª feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador
04 de junho	5ª feira	Feriado Municipal	Corpus Chisti
05 de junho	6ª feira	Ponto facultativo	-
29 de junho	2ª feira	Feriado Municipal	Dia de São Pedro
07 de Setembro	2ª feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	2ª feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	4ª feira	Ponto facultativo	Dia do Servidor
02 de novembro	2ª feira	Feriado Nacional	Finados



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

20 de novembro	6ª feira	Feriado Nacional	Dia da Consciência Negra
07 de Dezembro	2ª feira	Ponto facultativo	-
08 de Dezembro	3ª feira	Feriado Municipal	Nossa Senhora da Conceição – Padroeira
24 de Dezembro	5ª feira	Ponto facultativo	-
25 de Dezembro	6ª feira	Feriado Nacional	Natal
31 de Dezembro	5ª feira	Ponto facultativo	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari